



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 163/2025

Campo Alegre/AL, 05 de Agosto de 2025.

Ao Sr.
CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Maceió-AL

Assunto: informativos de providencias a certa do contrato de repasse nº 0424372-66/2014.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o Município de Campo Alegre/AL tem adotado as medidas administrativas e legais necessárias à retomada e conclusão das atividades relativas ao Contrato de Repasse nº 0424372-66/2014, que tem como objeto a **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Luziápolis**.

Destacamos que o Município procedeu à análise técnica dos apontamentos realizados pela equipe de engenharia da Caixa Econômica Federal, tendo adotado todas as providências cabíveis para a devida correção das inconformidades identificadas. Ressaltamos que tais medidas estão sendo efetivadas com o devido acompanhamento dos responsáveis legais, com o objetivo de suprimir integralmente as glosas registradas.

Adicionalmente, considerando a rescisão contratual com a empresa anteriormente responsável pela execução da obra — motivada por sua incapacidade financeira e operacional em concluir os serviços —, o Município estará formalizando o envio de **nova reprogramação do contrato**, contemplando os ajustes necessários à conclusão integral do objeto pactuado. Destacamos, por fim, que as glosas anteriormente apontadas se encontram em processo de regularização e correção, de modo que consideramos superadas as pendências que as motivaram.

Abaixo, sintetizamos as medidas em curso:

MEDIDA	INÍCIO	PRAZO DE CONCLUSÃO
Correção das inconformidades técnicas apontadas pela engenharia da CEF	Imediato	120 dias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MEDIDA	INÍCIO	PRAZO DE CONCLUSÃO
Adoção das providências legais e administrativas para supressão das glosas	Imediato	120 dias
Rescisão do contrato com a empresa anterior por incapacidade técnica e financeira	Concluído	—
Elaboração e envio de reprogramação para viabilizar a conclusão definitiva da obra	30/07/2025	60 dias

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estimas.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita